



PORTARIA CRO-MG Nº 084/2023

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referentes à celebração do Termo de Colaboração n.º 02/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Guilherme Moreira Tavares, matrícula n.º 252, para atuar como fiscal do Termo de Colaboração n.º 02/2020, celebrado com a Associação Espro - Ensino Social Profissionalizante, cujo objeto contempla a *contratação e formação técnico-profissional metódica de 08 jovens aprendizes para execução de atividades nas dependências do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. Conforme Processo Administrativo: CRO/MG n.º 0070/2022.*

Art. 2º - Designar Neria Amanda Neta Vieira, matrícula n.º 282, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e acompanhamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando a Portaria CRO-MG nº 155/2022.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG